



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
0568/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A  
PREFEITURA DE MARCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo Secretário **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95029018859 2ª via - SSPDS/CE, e do CPF nº 764.607.203-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO, CNPJ/MF nº. 01.612.351/0001-16**, com sede na Rua Principal, n 504 , Centro, Marcação/PB, CEP 58.294-000, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENENTE**, por seu titular Prefeita **ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora de RG nº 2324024 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 008.062.314-08, residente e domiciliada no município de Marcação – PB, resolvem em decorrência do Processo Administrativo SEE-PRC-2023/21140, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo majorar o valor da contrapartida para R\$ **15.889,94** (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme justificado no Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificadas os termos do Protocolo firmado, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação  
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar  
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 28/06/2023 - 13:42hs.  
Documento Nº: 2992566.22846344-9817 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2992566.22846344-9817>



▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE11296] [SENHA] DANILO MARINHO FEITOSA PONTES em 03/07/2023 - 10:51hs e [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA em 03/07/2023 - 12:04hs.  
Documento Nº: 2992566.23012168-8707 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2992566.23012168-8707>



▼PBdoc



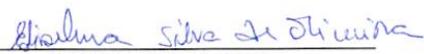
SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito(a) Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação  
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar  
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



SEEPRC202321140V01



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 28/06/2023 - 13:42hs.  
Documento Nº: 2992566.22846344-9817 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2992566.22846344-9817>

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE11296] [SENHA] DANILO MARINHO FEITOSA PONTES em 03/07/2023 - 10:51hs e [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA em 03/07/2023 - 12:04hs.  
Documento Nº: 2992566.23012168-8707 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2992566.23012168-8707>



SEEPRC202321140V01

▼▼PBdoc